

## Lei n.º 5047/2017, de 24 de outubro de 2017.

*“Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A **“Rua 3”**, no Loteamento Vianna, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se **“Rua Rodrigo Martins Carneiro”**.

Art 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a determinar a confecção das respectivas placas, bem como sua afixação, em local conveniente, conforme a legislação pertinente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 24 de outubro de 2017.

  
- **Jefferson Gonçalves Mendes** -  
Prefeito Municipal